



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

RESOLUÇÃO n.º 03/2016

“Altera o anexo único das Resoluções 03/2014 e 04/2015 que dispõem sobre a concessão de estágio profissional na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Bruno Zucareli, Presidente, nos termos regimentais, especificamente do artigo 203, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o anexo único das Resoluções 03/2014 e 04/2015 que estabelecem o valor da bolsa estágio paga aos estagiários contratados pela Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação das disposições normativas da presente Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.0102.01.031.0001.4.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria Geral - 339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução específica entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 25 de janeiro de 2016.

BRUNO ZUCARELI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
"A voz do cidadão"

ANEXO ÚNICO

Estudante de Curso de Nível Superior	R\$ 900,00
Estudante de Curso de Nível Médio ou Técnico	R\$ 650,00